



CONHEÇA O EDITAL DO



PNLD ENSINO MÉDIO

2026-2029



fnde

MINISTÉRIO
DA EDUCAÇÃO





antes de começarmos...

O que é um Edital do PNLD?

É o documento oficial que nós do MEC e do FNDE usamos para chamar os interessados em participar do processo de avaliação e compra de livros do Programa do Livro (PNLD)



O que compraremos com o Edital 2/2024?

Livros didáticos

por área de conhecimento
(**categoria 1**)

de projetos integradores em interface
com o mundo do trabalho
(**categoria 2**)

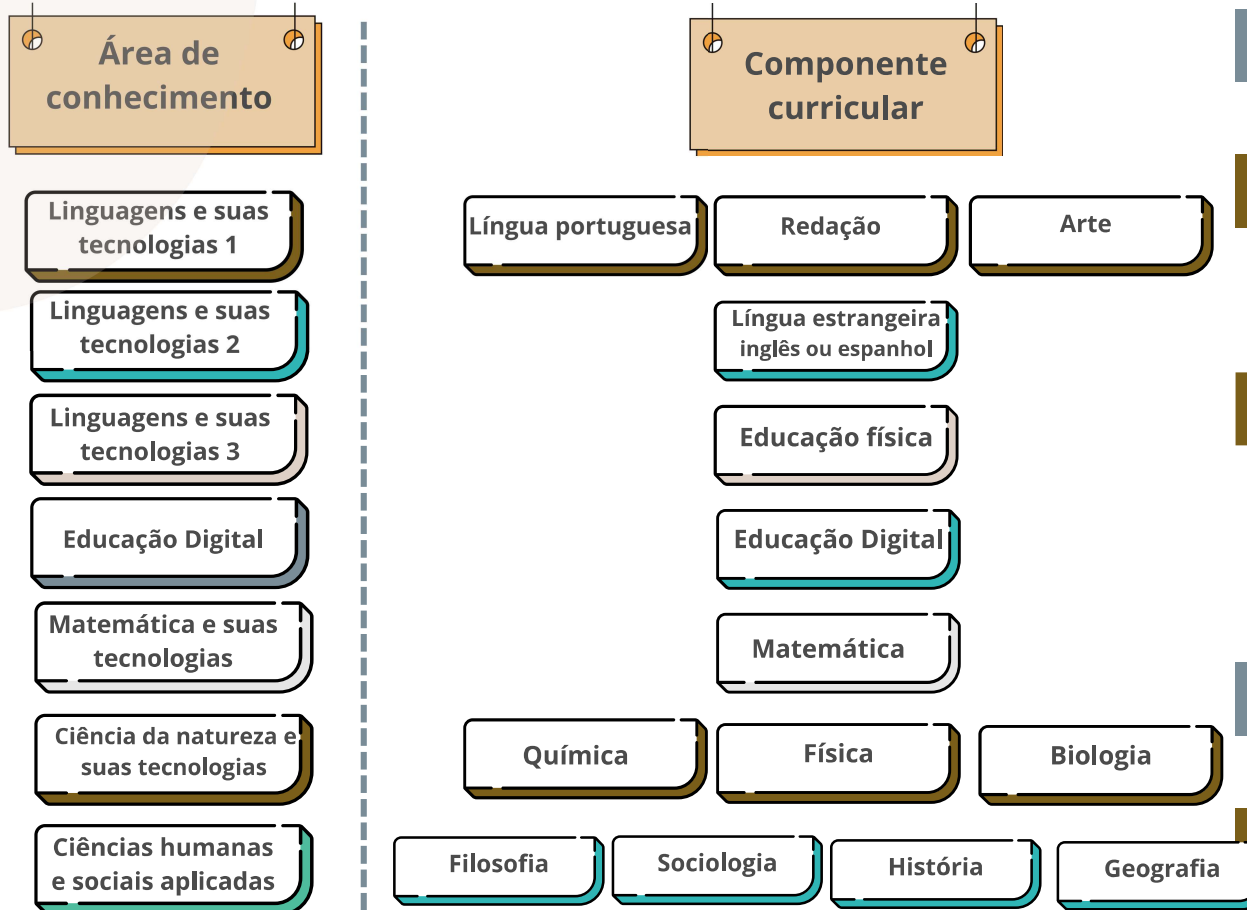
Para quem?

Estudantes e professores(as) do ensino médio



Entendendo as categorias

■ Categoria 1 | Livro do estudante e Livro do Professor



Estes livros devem ter versão **eletrônica**, com acréscimos em relação ao livro impresso

Entendendo as categorias

■ Categoria 2 | Livro do estudante e Livro do Professor

Área de conhecimento
em interface com o
mundo do trabalho

Linguagens e suas
tecnologias

Ciências da natureza
e suas tecnologias

Matemática e suas
tecnologias

Ciências humanas e
sociais aplicadas

Os projetos integradores deverão:

- propor didáticas integradas com o **Mundo do Trabalho** e com a **Educação Digital**
- contemplar as **culturas juvenis** e a capacidade de **engajar** estudantes do Ensino Médio
- ter versão **eletrônica**, com acréscimos em relação ao livro impresso

Os livros das duas categorias devem:

- existir também em formato **acessível**
- ser de autoria de pessoa física
- apresentar número de ISBN
- pertencer a uma única editora
- não ter plágio
- não ser do tipo “caderno de atividades”
- respeitar o número máximo de páginas previsto no edital



Deve constar um número ISBN para cada livro, com um registro para o livro impresso e outro para o livro digital



Quem pode participar?

Apenas editoras com CNPJ - Isso significa que autoras(es) de livros precisam ser representadas(os) por editoras

Não podem participar editoras:

- ✗ sem sede no Brasil
- ✗ que não possam licitar ou contratar com o Governo



Podem ser inscritos livros inéditos ou que já participaram de outras edições do PNLD, e isso deve ser declarado no momento da inscrição

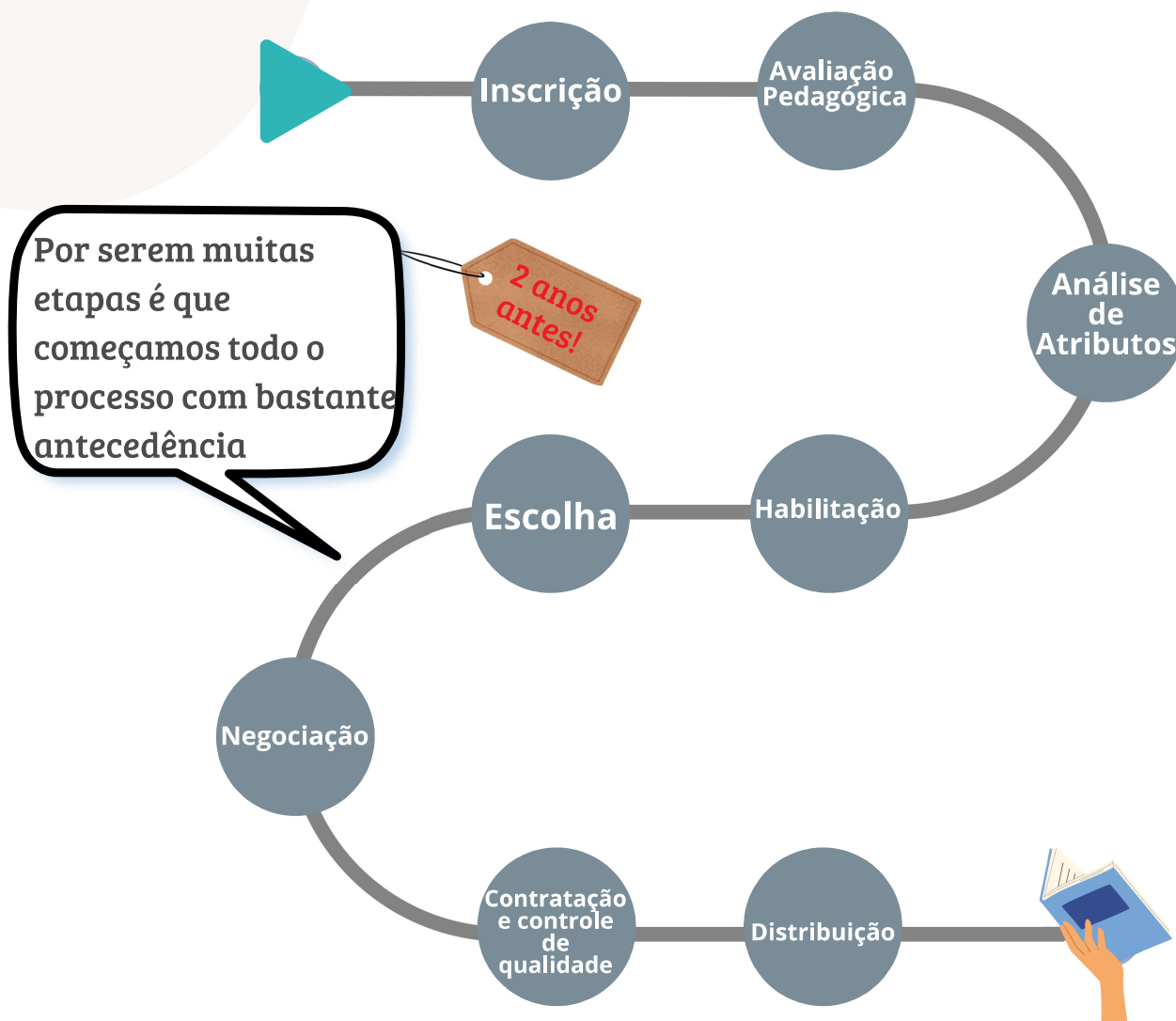
Qual legislação a editora deve seguir?

- Este Edital e suas alterações
- Decreto n. 9.099/2017
- Resolução CD/FNDE n. 12/2020
- Resolução CD/FNDE n. 11/2023
- Resolução CNE/CP nº 2/2017
- Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica



As etapas do PNLD

Para que qualquer livro do PNLD chegue até as escolas, algumas etapas precisam ser realizadas



E como a editora se inscreve?

- 1º Solicita acesso no sistema PNLD Digital (www.fnnde.gov.br/pnlldigital)
- 2º Cadastra as suas informações no sistema
- 3º Cadastra as informações de seus livros no sistema
- 4º Envia seus livros pelo sistema



Se tudo estiver ok, a editora e seus livros serão inscritos no PNLD!

Até quando a editora pode se inscrever?



21/**outubro**/2024 (9h) até
01/**novembro**/2024 (18h)



É hora de **avaliar** o conteúdo dos livros

Os livros são avaliados com base em quê?

- Este Edital e suas alterações
- Decreto n. 9.099/2017
- Legislação sobre educação (BNCC e LDB)
- Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica

Quem avalia os livros?

O MEC, por meio de comissões técnicas formadas por professores, mestres e doutores



E o que é avaliado?

Se os livros...

- respeitam a legislação e as normas sobre educação
- favorecem o desenvolvimento do pensamento autônomo e crítico
- respeitam a pluralidade de ideias e representam a nossa diversidade social, histórica, política, econômica, demográfica e cultural
- promovem o desenvolvimento da empatia e da cooperação entre os estudantes
- promovem práticas de argumentação fundamentada em dados científicos
- levam em conta a existência de diferentes múltiplas culturas juvenis



Avaliados, os livros poderão ser:

- Aprovados
- Aprovados desde que falhas sejam corrigidas
- Reprovados

Que tipo de falha pode ser corrigida?

As de fácil correção, como problemas de português e formatação de texto



E quais tipos de falhas reprovam?

- erros conceituais
- muitos erros gramaticais
- correção de unidades ou capítulos inteiros
- plágio
- trechos ou páginas fora de ordem

A lista com os livros aprovados e reprovados é publicada em Portaria no Diário Oficial da União



Análise de atributos

Depois de avaliar o conteúdo dos livros, é preciso analisar as características dos livros aprovados, para verificar se estão de acordo com este Edital. Se estiver tudo ok, os livros passam para a próxima etapa.

Habilitação

Uma equipe do FNDE verifica se a documentação da editora e dos seus livros estão ok, quando algumas questões são respondidas:

- A editora pode assinar contrato com o FNDE?
- A editora tem os direitos autorais do livros inscritos?





Quem habilita os livros?

Uma Comissão Especial de Habilitação, formada por servidores do FNDE

Após a etapa da habilitação, os livros podem ser:

- Habilitados totalmente (todos os livros continuam)
- Habilitados em partes (apenas alguns continuam)
- Não habilitados (nenhum livro da editora continua)

E finalmente nosso Edital começa a ficar mais participativo!



A escolha dos livros

Os livros aprovados na avaliação e habilitados são incluídos no Guia Digital do PNLD, para que professoras e professores que recebem livros do Programa possam escolher aqueles que querem usar com seus/suas alunos/as

E quando será essa escolha?

A previsão é de que professoras e professores possam escolher os livros no primeiro semestre de 2025



E o que é o Guia Digital?

O Guia é o **documento oficial** onde professoras e professores poderão ler as informações e o conteúdo completo de todos os livros inscritos no PNLD

Para acessar, clique em <https://pnld.nees.ufal.br/> e busque pelo Guia Digital do Ensino Médio 2026-2029



Professor(a), sua participação é muito importante para que os livros sejam adequados à realidade da sua escola



Negociação dos livros

Agora que professoras e professores já escolheram os livros, é hora de o FNDE negociar o preço com as editoras

Mas para fazer isso, é preciso saber quantos livros serão comprados

Como o processo precisa acontecer antecipadamente, o FNDE faz uma **previsão** da quantidade de estudantes com base no histórico de matrículas de ensino médio em cada escola

É só então que o FNDE chama as editoras para negociar o preço dos livros



Compra dos livros e controle de qualidade

Após negociar os livros ao preço mais justo, FNDE e editoras celebram contrato de compra

E todas as editoras poderão contratar com o FNDE?

Não. Apenas as editoras habilitadas e que aceitarem o preço negociado



Quais as obrigações das editoras previstas no contrato?

- Entregar os livros, inclusive para reposição e complementação enquanto o ciclo de 4 anos estiver acontecendo
- Entregar os livros exatamente como foram contratados
- Apresentar certificação de origem florestal de cadeia de custódia da etapa de produção do papel

E o que é o controle de qualidade?

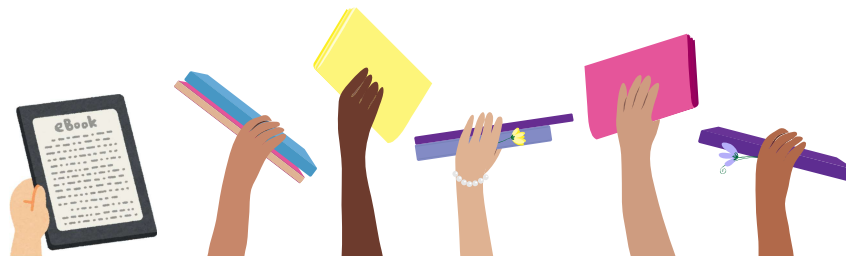
É quando uma empresa especializada analisa amostras dos livros, com o objetivo de verificar sua qualidade (propriedades do papel, durabilidade etc.)



Chegou finalmente a hora de **distribuir** os livros!

Depois de executar todas as etapas já mostradas, chega o momento mais incrível:

quando todas(os) recebem os livros!



Quem faz essa entrega?

Os Correios são hoje nossos parceiros nessa tarefa



Se a editora atrasar mais de 30 dias a entrega dos livros, ela não poderá mais participar do próximo PNLD!

E quando os livros chegarão nas escolas?

No final de 2025 e início de 2026





PRONTO!

Você acaba de conhecer
esse importante passo
para a educação no nosso
país!

